## **PORTARIA**

N°. 229/2011

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder à servidora **Marilene Ferreira Lima Veloso**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 01.11.2011 a 29.01.2012, Período de Aquisição 07.03.1988 a 06.03.1993.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.11.2011.

Gabinete do Prefeito - Barra - BA., 30 de novembro de 2011.

**Artur Silva Filho** Prefeito Municipal